



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**À ILMA SRA. LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

REQUERIMENTO

Eu, **LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA**, Vereador e Presidente, desta Câmara Municipal de Mãe do Rio, brasileiro, paraense, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4851292-PC/PA e do CPF nº 803.699.602-20, residente e domiciliado à Rua Francisco Pedro de Lima, nº 455, nesta cidade, vem com o devido respeito, requerer de V.Sa, autorização para viajar a Belem para uma reunião no Núcleo de Gerenciamento do Pará rural/ NGPR, para tratar assuntos pertinentes ao município no dia 15 de março de 2022

Isto exposto, vem requerer a concessão de 01 (um) diária para custeio de transporte e alimentação.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Mãe do Rio, 14 de março de 2022


LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
Vereador e Presidente

**ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 425 - BAIRRO CENTRO
CEP: 68675-000 - CNPJ: 34.679.530/0001-20
cmunicipaldmdr@gmail.com**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

PORTARIA Nº 021/2022 - CMMDR

A Excelentíssimo Senhor Presidente da **Câmara Municipal de Mãe do Rio**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA**, - Vereador desta Câmara Municipal, para viajar a Belem para uma reunião no Núcleo de Gerenciamento do Pará rural/ NGPR, para tratar assuntos pertinentes ao município no dia 15 de março de 2022, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a Resolução nº 02/2020, 08 de setembro de 2020.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, 14 de março de 2022



Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga

Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, Biênio 2021/2022
CPF Nº 803.699.602-20

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no átrio da Câmara Municipal, no dia 23 de dezembro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Mãe do Rio, a importância de R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais), referentes ao pagamento de concessão de 01 (um) diária, destinadas a custear despesas com alimentação e transporte, em decorrência de minha viagem a Belem para uma reunião no Núcleo de Gerenciamento do Pará rural/ NGPR, para tratar assuntos pertinentes ao município no dia 15 de março de 2022, conforme **Portaria nº 021/2022**

Mãe do Rio, 14 de março de 2022



LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA

NOME	LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
END	RUA FRANCISCO PEDRO DE LIMA, Nº455
DOC	CPF Nº 803.699.602-20 RG nº 4851292-PC/PA

PAGO

Em, 14 / 03 / 2022



SUELEM DE F. MARQUES DE OLIVEIRA.

ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Atesto para devidos fins e a quem possa interessar, que o Senhor LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONÇALVES, CPF: 803699602-20, Vereador e Presidente da Câmara de Mãe do Rio /PA, compareceu no dia 15 de Março do corrente ano, neste Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural/ NGPR, para tratar de assuntos pertinentes ao seu Município.

Belém, 15 de Março de 2022

PIP 
FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo/NGPR

Mat- 5945755-1

Gernadete Rodrigues
Secretária Executiva/NGPR
**ei: 591231312

Travessa Apinagés, nº 270
Batista Campos, Belém - Pará
CEP. 66.033-170

E-mail: gab.pararural@gmail.com / Site: www.pararural.pa.gov.br

14/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:43
320103201 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN MAE DO RIO PA
AGENCIA: 3201-8 CONTA: 8.466-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/03/2022
NR. DOCUMENTO	613.201.000.014.749
VALOR TOTAL	350,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LEYVISSON R S GONZAGA
AGENCIA: 3201-8 CONTA: 14.749-4

NR. DOCUMENTO 613.201.000.008.466

=====

NR.AUTENTICACAO	8.5C7.483.59B.3E9.A73
-----------------	-----------------------